



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**Ata da 18ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de supostas irregularidades em contratação de execução de obras e serviços de engenharia, compras e outros serviços, com dispensa de licitação, no período compreendido entre janeiro de 2019 a junho de 2020.**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no Plenário Francisco Maineri, na Câmara de Vereadores de Osório, local destinado para a realização dos trabalhos, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a presença dos seguintes Vereadores: Valério dos Anjos, Vice Presidente; Ed da Silva Moraes, Relator. Ausente o Presidente Martim Tressoldi. Presente o advogado Luis Felipe Magalhães, procurador do Vereador Emerson Magni. O Senhor Vice Presidente Valério dos Anjos abriu os trabalhos solicitando ao Vereador Ed da Silva Moraes, Relator, que procedesse com a leitura da ata da décima sétima reunião, a qual foi lida e aprovada. Feito isso o Senhor Vice Presidente Vereador Valério dos Anjos explicou os motivos da reunião, a qual se presta para oitiva das testemunhas arroladas pelo Vereador Emerson Magni. De imediato, o Senhor Presidente solicitou para que o senhor relator explique como se dará a oitiva. O Relator fez a leitura do atestado juntado pela testemunha Kalu Anflor, e após o advogado Luis Felipe Magalhães pede a palavra solicitando a dispensa das testemunhas Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão e de Alvenir de Mello Alves Junior, o que vai deferido. O Senhor Relator Ed Moraes informou que a audiência seria gravada, cientificando as partes de que os registros serão armazenados em disco compacto, a qual será juntado aos autos do presente feito no prazo de **48 horas**, sem a necessidade de gravação, facultando-se a realização de cópia aos interessados desde que disponibilize material para tanto. Após foi ouvido aqueles cuja qualificação e assinatura constam em termo de presença, e cujo depoimento segue registrado em mídia magnética. Os interessados foram previamente cientificados do sistema ora adotado e com ele anuíram. Ainda, considerando que as testemunhas Kalu Anflor, Luiza Vargas, e Marcelo Giacomelli de Souza, não compareceram, e o advogado do Vereador Emerson entende que com as oitivas das testemunhas que se fizeram presentes é possível concluir os trabalhos, pede a dispensa das testemunhas faltantes, o que vai deferido. Por fim, manifestou-se o procurador no sentido de que, considerando que o Vereador Emerson Magni gostaria de ser ouvido, mas por situações





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

de saúde não poderá estar presente, questiona aos membros da Comissão qual a melhor forma de resolver. Em acordo entre os membros e o procurador, ficou decidido que a tomada de depoimento se daria da seguinte forma: a Comissão irá enviar por e-mail algumas perguntas, e que até o dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte, o procurador devolva com as devidas respostas também através de e-mail, assim como, o Vereador faça um relatório de todos os fatos ocorridos, segundo suas palavras, e então será juntado aos autos. Nada mais havendo a ser discutido o Senhor Vice Presidente encerrou a presente reunião às onze horas e quinze minutos. Reunião esta, cujo inteiro teor encontra-se gravado, sendo que para constar, foi lavrada a Ata, a qual após lida e aprovada segue assinada por todos, para que produza os efeitos legais. Sala da Comissão em onze de dezembro de dois mil e vinte.

Ver. Valério dos Anjos  
Vice- Presidente da CPI

Ver. Ed da Silva Moraes  
Relator da CPI

